



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 21/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA o disposto na Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n. 23.563/2018;

TENDO EM VISTA o resultado do XXIII Concurso de Interno de Remoção, objeto do Edital n. 1/2021 ([0403268](#));

TENDO EM VISTA o que consta do SEI n. [0003558-05.2020.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 7 de fevereiro de 2022, os Arts.1º e 4º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 266/2017 PRESI/GAPRES ([0178040](#)).

Art. 2º REMOVER, a pedido, por meio de concurso interno de remoção e a partir do dia 7 de fevereiro de 2022, o servidor **DIEGO ROSAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cartório da 6ª Zona Eleitoral para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, com período de trânsito de 7 a 16 de fevereiro do ano em curso, nos termos do Art. 18 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 3º LOTAR, a partir de 17 de fevereiro de 2022, o referido servidor na Seção de Obras e Manutenção dos Imóveis da Coordenadoria de Serviços Gerais e **DESIGNÁ-LO**, a contar da referida data, para ocupar a função comissionada Assistente I, Código FC-1, da mencionada Unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA**, **Presidente**, em 04/02/2022, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472276** e o código CRC **3B00ADFD**.

0003558-05.2020.6.01.8000

0472276v7

Criado por **karen**, versão 7 por **luciana** em 04/02/2022 13:56:46.